Id:1515E1C5453935ZD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/N°, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA

Errata Relativo ao item 1.2 do Edital que não está em conformidade com o que consta no cabeçalho do Edital, a saber;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Pregoeiro do Município de Sebastião Barros – PI, COMUNICA para conhecimento das empresas interessadas, a Errata de texto contido no Edital da Tomada de Preços 002/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública nas vias públicas da sede e zona rural do município de Sebastião Barros – PI, a saber.

Onde se lê:

1.2 A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2021, na sala de Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas.

Leia-se:

1.2 A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2021, na sala de Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros – PI, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas.

Desta forma para o afastamento de qualquer dúvida que possa surgir, a sessão ocorrerá dia 05/04/2021 às 08 horas

Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail cplsebastiaobarrospi20212024@gmail.com.

Sebastião Barros – PI, 25 de março de 2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro / Presidente da CPL

Id:1338D9C4A85AF9B2E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/N, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI

PORTARIA Nº 39/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre implantação de adicional de insalubridade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, a Constituição Federal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios que norteiam a Administração Pública, constantes do caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo de nº 0000082-63.2020.5.22.0108. – com trâmite na Vara do Trabalho de Bom Jesus,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário da servidora FRANCISCA BATISTA GUEDES DE SOUZA na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sebastião Barros-PI, 22 de março de 2021.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI

Id:03CB5AA6B337442E0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/N, Centro, CEP 64.985-000, Sebastião Barros - PI

PORTARIA Nº 40/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre adicional de insalubridade, em grau máximo (40%) aos trabalhadores, zeladores e merendeiras, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios que norteiam a Administração Pública, constantes do caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo de nº 0001268-86.2019.5.22.0108 – com trâmite a Vara do Trabalho de Bom Jesus,

RESOLVE:

Art. 1º – Implantar o adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) sob o salário mínimo vigente, nos contracheques dos zeladores e merendeiras, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sebastião Barros-PI, 29 de março de 2021.

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI

Id:0FABCB81CD119DE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2021- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizado, através de cartão magnético, com auto gestão de frota para abastecimento, manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto à rede de estabelecimentos credenciados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruçuí.

LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1.031.0001.2001.0000 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRATANTE) E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CONTRATADA).

Uruçuí/PI, 08 de março de 2021

MANOEL PEREIRA BORGES
Vereador-Presidente

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

- A Ata de Registro Nº 002/2021 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, observada vinculação ao Processo Nº 002/2021 – CPL/PMCC.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeiro

Yane da Silva Leite
Membro CPL
Equipe de Apoio

Roberto de Sousa Amorim
Membro CPL
Equipe de Apoio

LICITANTE

: 1)- Odonto Premium LTDA – ME, CNPJ: 25.116.053/0001-01,
João Alfredo Ayres Ferreira
CPF: 828.934.203-97 e RG: 1674856/SSP PI

M.C de Melo Bireli
CNPJ: 40.933.075/0001-40,
2ª colocada Veridiano Carvalho de Melo, CPF: 866.982.733-68.

Id:108F0F7138D09365

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 059/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 35, inciso III da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 01/2003,

RESOLVE

EXONERAR ao cargo de Secretária do Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Uruçuí, a Sra. Núbia Batista Rocha, portadora do RG nº 8.274.4279 e CPF nº 065.789.243-29.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 01 de março de 2021.

Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Id:07382D24AA13915D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 017/2021- CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI, com sede administrativa situada à Praça Luís Leite, s/n, Bairro Malvinas, Centro, Uruçuí - PI, inscrita no CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63, neste ato representado pelo Vereador-Presidente, o Sr. MANOEL PEREIRA BORGES, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 025/2020, decorrente do Pregão Eletrônico 013/2020 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, em que foi registrado o preço da Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizado, através de cartão magnético, com auto gestão de frota para abastecimento, manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto à rede de estabelecimentos credenciados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uruçuí.

Uruçuí/PI, 24 de fevereiro de 2021

MANOEL PEREIRA BORGES
Vereador-Presidente